



Eixo Temático: GT 2 – Políticas Públicas, Emancipação e Desenvolvimento

Expulsões pelos megaportos brasileiros - considerações sobre o Porto do Açu

Expulsions by Brazilian megaports - considerations about Porto do Açu

Rosângela Maria Amorim Benevides-Guimarães¹

Denise Cunha Tavares Terra²

RESUMO

O crescimento do mercado mundial de *commodities* demanda a instalação de portos, sobretudo em países como o Brasil que se destaca como produtor e exportador de agropecuários e minerais, na construção de infraestruturas e na geração de impactos próprios do neoextrativismo. No norte do estado do Rio de Janeiro, desde 2014 quando entrou em operação, o Porto do Açu atende ao mercado do minério de ferro e do petróleo, e a partir de 2023 ao dos produtos agrícolas. No entanto, argumenta-se que seu portfólio de negócios está assentado nas expulsões. Cerca de 40% do território do município de São João da Barra é de domínio do Porto do Açu; 7.200 hectares de terras foram expropriados de aproximadamente 1.500 famílias; controle de área de pesca; desmatamento de área remanescente de restinga, ecossistema da Mata Atlântica; outorga para uso de 142,4 bilhões de litros de água anualmente, colocando o empreendimento como o 7º maior consumidor de água do Brasil em 2023; água e solo salinizados e a erosão costeira avançando. O objetivo é identificar se o que ocorre com os camponeses, pescadores, comunidades tradicionais e urbanas e com a natureza, evidencia um padrão de expulsões pelos megaportos brasileiros, especialmente o Porto do Açu. Metodologicamente se fundamenta na categoria expulsão, em estudos acadêmico-científicos e em pesquisa documental. A análise permite concluir que as expulsões é um padrão dos megaportos estudados, inclusive do Porto do Açu.

Palavras-chave: Expulsões; Neoextrativismo; Portos

ABSTRACT

The growth of the global commodities market demands the installation of ports, especially in countries like Brazil, which stands out as a producer and exporter of agriculture and minerals, in the construction of infrastructure and in generating impacts typical of neo-extractivism. In the north of the state of Rio de Janeiro, since 2014 when it began operating, Porto do Açu has served the iron ore and oil markets, and from 2023 the agricultural products market. However, it is argued that its business portfolio is based on expulsions. Around 40% of the territory of the municipality of São João da Barra is owned by Porto do Açu; 7,200 hectares of land were expropriated from approximately 1,500 families; fishing area control; deforestation of remaining restinga area, Atlantic Forest ecosystem; grants the use of 142.4 billion liters of water annually, placing the enterprise as the 7th largest water consumer in Brazil in 2023; salinized water and soil and advancing coastal erosion. The objective is to identify whether what happens to peasants, fishermen, traditional and urban communities and nature, highlights a pattern of expulsions by

¹Doutora em Políticas Sociais. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: robenevides@id.uff.br

² Doutora em Geografia. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF. E-mail: deniseterra@gmail.com

brazilian megaports, especially Porto do Açu. Methodologically, it is based on the expulsion category, on academic-scientific studies and on documentary research. The analysis allows us to conclude that expulsions are a pattern in the megaports studied, including Porto do Açu

Keywords: Expulsions; Neoextractivism; Ports

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios do Brasil os portos foram os responsáveis pela movimentação de produtos agrícolas, florestais e minerais que serviam para abastecer Portugal e outros países europeus, com sua economia baseada na produção para o mercado externo como aconteceu com outros países da América Latina (GUDYNAS, 2009). É somente a partir dos anos de 1930 que o país inicia seu processo de industrialização implementando as políticas de substituição de importações. No entanto, no final do século XX, com a internacionalização da economia (globalização neoliberal), e na primeira década do século XXI, com a alta dos preços e da demanda de alimentos e de outras *commodities* no mercado mundial, um processo de desindustrialização ganha profundidade com o país se inserindo de forma passiva e subordinada à nova divisão internacional do trabalho (DIT) como produtor e exportador em grande escala de *commodities* (CANO, 2012), com os portos tendo papel preponderante nessa fase da economia nacional.

A fase do extrativismo contemporâneo ou do neoextrativismo (GUDYNAS, 2009) produz uma dependência exportadora que exige além de regulação e proteção para os negócios neoextrativistas a construção de infraestruturas como os portos de exportação. Esses são construídos ou ampliados para atenderem a essa nova fase do extrativismo brasileiro que tem na mineração e no petróleo, mas principalmente na agricultura exportadora uma expressiva participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, com uma alta de 15,1% de 2022 para 2023 do setor agropecuário, com o crescimento do setor sendo o maior da série histórica que começou em 1995, com uma alta decorrente do aumento da produção agrícola, principalmente de soja e milho, com a agropecuária puxando a economia brasileira (MAP, 2023).

O Porto do Açu começou a ser construído em 2007, no 5º Distrito do município de São João da Barra, norte do estado do Rio de Janeiro, entrando em operação em 2014. O Açu atende ao mercado do minério de ferro e de outros produtos primários como o lítio extraídos de Minas Gerais. Também o mercado do petróleo e gás produzido

na Bacia de Campos, no estado do Rio de Janeiro, e em 2023 passou a atender o mercado de soja e milho do estado de Goiás.

Considerado pela sua tipologia um porto-indústria, o Porto do Açú é gerador de intensos processos de expropriação (BENEVIDES-GUIMARÃES; PEDLOWSKI; TERRA, 2019), assim como o são outros portos brasileiros, como o Porto de Pecém, no estado do Ceará e o Porto de Suape, no estado de Pernambuco. Estes foram construídos ou ampliados nos anos 2000, e pela sua tipologia são portos-indústria, além de apresentarem processos de expropriação semelhantes aos vivenciados pelas populações e natureza atingidas pelo Porto do Açú.

Conforme Gudynas (2009) e Svampa (2013), os megaportos são intensivos em terra, água e demais recursos do território. Geram processos disruptivos que são resultantes de um modelo de desenvolvimento violento, destruidor da natureza e violador de direitos humanos próprios ao neoextrativismo.

Diante dessa realidade, o objetivo é identificar se o que ocorre com as comunidades rurais e urbanas e com a natureza, evidencia um padrão de expulsões pelos megaportos brasileiros em seu vínculo com as *commodities*, especialmente o Porto do Açú. Metodologicamente se fundamenta na categoria expulsão, com base em Sassen (2016), em estudos acadêmico-científicos e técnicos, e em documentos produzidos pela mídia convencional e alternativa bem como nos *sites* dos empreendimentos.

O texto é apresentado em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção o neoextrativismo é abordado como uma expropriação dos territórios, dos meios de vida e da natureza, com base em Fontes (2018), e como um fenômeno próprio da acumulação por espoliação, conforme Harvey (2005). Entretanto a análise central argumenta que o neoextrativismo é um fenômeno de expulsões contemporâneas, fundamentado em Sassen (2016). A segunda seção trata dos expulsos pelos megaportos Açú, Suape e Pecém, que são comunidades camponesas, de pescadores, quilombolas e outras, e comunidades urbanas do entorno dos empreendimentos, e onde as expulsões são de ordem econômica, social, ambiental e também política, por serem expulsos do *status* de cidadania.

2 EXPULSÕES COMO LÓGICA DE ATUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS NEOEXTRATIVISTAS

O extrativismo é uma modalidade de desenvolvimento econômico conhecida de países da América Latina há no mínimo 500 anos. No início do século XXI, no denominado *boom* das *commodities*, Gudynas (2009) cunhou o termo neoextrativismo para designar um modelo contemporâneo de extrativismo que tem seu desenvolvimento baseado na apropriação de recursos naturais, redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho como fornecedor de matérias-primas transformadas em *commodities* agrícolas e minerais, e com forte apoio dos Estados e governos nacionais. Esse apoio ao crescimento econômico baseado em *commodities* é justificado por gerar recursos e divisas para uma região ou país, apesar da produção intensiva de matérias-primas para o mercado externo ser um modelo produtivo violento, destruidor da natureza e violador de direitos humanos.

Para Svampa (2013), esses processos violentos são resultantes

de un estilo de desarrollo neoextractivista, que puede ser definido como aquel patrón de acumulación basado en la sobre explotación de recursos naturales, en gran parte no renovables, así como en la expansión de las fronteras hacia territorios antes considerados como «improductivos». El neoextractivismo instala una dinámica vertical que irrumpe en los territorios y a su paso va desestructurando economías regionales, destruyendo biodiversidad y profundizando de modo peligroso el proceso de acaparamiento de tierras, al expulsar o desplazar a comunidades rurales, campesinas o indígenas, y violentando procesos de decisión ciudadana (SVAMPA, 2013, s/p).

Commodities são para Svampa (2013, s/p) “productos de fabricación, disponibilidad y demanda mundial, que tienen un rango de precios internacional y no requieren tecnología avanzada para su fabricación y procesamiento”. Produzidas no âmbito do “Consenso das *Commodities*”, uma nova ordem política, econômica e ideológica baseada na exportação de bens primários em grande escala, que se diferencia da valorização financeira do Consenso de Washington, geram vantagens comparativas e crescimento econômico, ao mesmo tempo em que produzem assimetrias e conflitos.

el nuevo «Consenso de los *Commodities*» conlleva la profundización de la dinámica de desposesión o despojo de tierras, recursos y territorios y produce nuevas y peligrosas formas de dependencia y dominación. Entre los elementos comunes de esta dinámica podemos destacar la gran escala de los emprendimientos, la tendencia a la monoproducción o la escasa diversificación económica y una lógica de ocupación de los territorios claramente destructiva. En efecto, en función de una mirada productivista y eficientista del desarrollo, se alienta la descalificación de otras lógicas de valorización de los territorios, los cuales son considerados como socialmente vaciables, o lisa y llanamente como «áreas de sacrificio», en aras del progreso selectivo (SVAMPA, 2013, s/p).

As alterações no modelo de acumulação nos últimos anos do século XX, se intensificam com a expansão de megaprojetos voltados ao controle, extração e exportação de bens naturais. Trata-se de empreendimentos neoextrativistas que contemplam atividades tradicionais, como a mineração e a exploração de hidrocarbonetos, atividades ligadas ao novo sistema agroalimentar como o agronegócio e a produção de biocombustíveis. Projetos de infraestruturas como transporte (hidrovias e portos), projetos energéticos (hidroelétricas) e de comunicações, “cuyo objetivo estratégico es facilitar la extracción y exportación de las materias primas hacia sus puertos” (SVAMPA, 2013, s/p).

Os empreendimentos orientados para a exportação são de grande escala, como os megaportos que demandam extensa área de terras, grande quantidade de água, energia, área de descarte de rejeitos, mão-de-obra barata, legislação, benefícios fiscais, estradas e ferrovias. Além disso, possuem poucos encadeamentos produtivos endógenos, com tendência a se consolidarem como enclaves de exportação. Geram fragmentação social e regional e tendem a se configurar como espaços produtivos dependentes do mercado internacional.

Gudynas (2009), tratando dos profundos impactos dos megaprojetos, observa que são conectados por corredores de transporte e orientados para portos de exportação.

El avance de la explotación minera, petrolera o los monocultivos de exportación desencadena profundos impactos territoriales [...]. Generan enclaves productivos que están conectados por corredores de transporte o de energía con otras zonas del país, y orientados hacia los puertos de exportación. Sus actividades son resguardadas en muchos casos por el propio Estado, incluso por medio de protección policial o militar (GUDYNAS, 2009, p. 200-201).

Los enclaves extractivistas han estado en el centro de muchas polémicas por sus severos impactos sociales y ambientales. Estos van desde acentuar las desigualdades locales a los casos de contaminación o pérdida de biodiversidad. La evidencia empírica que se ha acumulado en los últimos años es variada y contundente, y deja en claro que la situación convencional es aquella donde se externalizan los efectos sociales y ambientales (GUDYNAS, 2009, p. 204)

Para Acselrad e Michelotti (2024), a entrada do rentismo na especulação com *commodities* amplia os interessados e a ocupação dos territórios pelas atividades produtivas de bens primários.

a imbricação entre economia, política e ecologia permite, por certo, identificar, neste tipo de capitalismo subordinado, traços autoritários próprios à natureza expropriatória das formas de ocupação do espaço

por agentes do agronegócio e da mineração com sua pressão sobre terras e recursos do campesinato, das comunidades indígenas e tradicionais. Estratégias agressivas de expansão das fronteiras territoriais do extrativismo agromineral derrogam direitos e criam situações de conflito cada vez mais marcadas pela violência armada, brutalização [...]; mudanças infralegais flexibilizam procedimentos, aceleram ou dispensam estudos ambientais e licenças, fragilizam ações fiscalizatórias, constroem servidores públicos, ao passo que uma série de propostas legislativas visam integrar ao mercado terras que se encontram fora dele (ACSELRAD; MICHELOTTI, 2024, p. 2 e 4).

A acumulação capitalista está assentada em dois mecanismos interdependentes que são a expropriação e a exploração. Para que haja exploração do trabalhador e da natureza faz-se necessário primeiro que sejam expropriados.

Enquanto categoria analítica, em Marx a expropriação se inscreve no contexto histórico da acumulação primitiva de capital, quando se iniciava a organização econômica e social do modo de produção capitalista. Tem relação com a tomada das terras dos camponeses, único meio de subsistência que nos séculos XVI e XVII ocorreu com o uso da violência e nos séculos XVIII e XIX com amparo da lei. A expropriação consistia na forma de obrigar camponeses e artesãos a venderem sua força de trabalho, sendo determinante para a exploração dos trabalhadores e dando origem à propriedade privada dos meios de produção (FONTES, 2018; AGUIAR; BASTOS, 2012).

Quanto à natureza, a expropriação consiste em transformar, seja pela tomada da terra, colonização de oceanos, privatização de água, desmatamento de floresta e outros, um bem comum e essencial para atender às necessidades humanas em recurso privado ao ser introduzido na esfera da acumulação, servindo à produção e à reprodução do capital (AGUIAR; BASTOS, 2012).

Importante frisar que a violência não é o único método de expropriação, podendo ser utilizada a lei como ocorreu nos séculos XVIII e XIX. Porém, é a expropriação o primeiro recurso utilizado pelas classes dominantes visando à exploração e, por conseguinte a valorização do capital, principalmente em momentos de crise de acumulação.

A expropriação é inerente à racionalidade capitalista neoliberal, que na fase da acumulação financeirizada, juntamente com a sua contraparte, a exploração, são mecanismos de submissão e dominação de corpos, afetos, subjetividades, além dos meios de trabalho como a terra. A expropriação submete todas as dimensões da vida e da natureza às exigências técnicas, administrativas e ao padrão do mercado,

transformando a natureza, o trabalhador e o território em fatores de produção a serem controlados, manipulados e dominados em detrimento de outras racionalidades.

A racionalidade dominante se dirige para as necessidades do mercado, tratando de forma utilitarista e objetificando modos de vida e natureza, e reduzindo “a diversidade social, cultural e ecológica às necessidades estruturais e imediatas do mercado e da acumulação capitalista”. É uma racionalidade que aniquila “[...] as outras formas de organização social, culturais, éticas e modos vida intrinsecamente ligados aos sistemas ecológicos complexos e aos símbolos [...]” (LIRA, COSTA; FRAXE, 2013, p. 2682-2683).

Essa racionalidade econômica, social e cultural, se orienta pela expropriação ilimitada de bens naturais, expropriação e exploração do trabalhador, e para o controle e domínio do território, base de sua exploração espacial. Para isso, escolhas, ações, crenças dos agentes são racionalmente voltadas para o alcance desse resultado. Ocorre que essa racionalidade dirigida à acumulação capitalista e a sua expansão, nega, obscurece, ameaça e aniquila outras escolhas, ações e crenças que formam outras racionalidades não funcionais aos seus objetivos, e quando não destroem instrumentalizam essas outras racionalidades alterando escolhas que se adaptem aos seus objetivos.

Ao se referir à racionalidade dominante Fontes (2018) observa que:

A ‘racionalidade’ capitalista é metódica e abstrata, calcada quase exclusivamente no cálculo (de maneira simplificada, mas não falsificada, limita-se a... ‘maior benefício com menor custo’) e é extremamente eficiente para a multiplicação do próprio capital. Ela despe o cálculo econômico de todos os valores socialmente construídos, o desvincula dos próprios seres sociais sobre os quais incide, bloqueia sua historicidade – tanto na compreensão dos processos que conduziram ao capitalismo, quanto com relação ao futuro – ao reiteradamente naturalizar relações que são históricas e sociais. Mas é com base em tal racionalidade estreita que a economia política pretende apresentar-se como neutra e equitativa (FONTES, 2018, p. 2).

Ao mesmo tempo em que expropria e explora, a racionalidade dominante busca se conciliar com a proteção social, ambiental e do território, frequentemente recorrendo a programas sociais e ambientais que tornam o expropriado-explorado dependente do Estado e das benesses das corporações, retirando sua parca autonomia. Assim, aplicada pelo Estado e corporações capitalistas, a expropriação subtrai as condições necessárias à reprodução dos grupos sociais expropriados, com redução de direitos, além de com a

apropriação dos recursos públicos, convergindo para a acumulação (HARVEY, 2005; GUDYNAS, 2009; BOSCHETTI, 2016).

Para Harvey (2005), a partir da década de 1970, a saída para a crise de superacumulação se fez com a adoção do neoliberalismo e da hegemonia do capital financeiro. Estes passaram a dar o tom da expansão capitalista pelas grandes corporações estatais e privadas, grandes bancos e fundos de investimentos de estados imperialistas, em uma corrida para recompor a lucratividade do capital realizada, sobretudo, com espoliação.

A espoliação é compreendida por Harvey (2005) como uma expropriação direta de riqueza com roubo, saque, pilhagem, com mercadificação e privatização, que denominou de “acumulação por espoliação” em referência à expropriação na acumulação primitiva. Nessa fase contemporânea da expropriação, os Estados nacionais são apropriados pelo capital financeiro neoliberal e como formalizadores da espoliação mantêm arranjos institucionais e constitucionais necessários à produção e circulação, agindo para preservar o padrão de assimetrias espaciais de troca, mostrando forte ligação com a estrutura geográfica do capitalismo e com as práticas de acumulação.

A análise de Harvey (2005) sobre a acumulação por espoliação não se distancia da acumulação originária ocorrida entre os séculos XV e XVI, na passagem do modo feudal para o modo de produção capitalista, mas tem seu cerne no processo primário de expropriação dos meios de produção e trabalho. A espoliação é nesse sentido um *continuum* da expropriação originada do processo histórico, econômico, social e político das origens do capitalismo, que se reatualiza com base em novas formas e mecanismos, sem perder sua essência no processo de produção e reprodução do capital, que no século XXI, sob o domínio do capital financeiro global é formada pelos mesmos processos da acumulação originária que ameaça a existência material e simbólica do trabalhador, das comunidades, grupos sociais e seus modos de vida.

Mercadificação e à privatização da terra e à expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão de direitos dos camponeses às terras comunais (partilhadas); a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais) [...] (HARVEY, 2005, p. 121).

Desse modo, as categorias expropriação e espoliação contribuem para explicar o fenômeno do neoextrativismo. Seus processos violentos, destrutivos e aniquiladores de gente, da natureza e da existência daqueles que se encontram no caminho dos megaprojetos neoextrativistas. Porém, a categoria denominada de expulsões por Sassen (2016) traz outros elementos para a cena da análise sobre o neoextrativismo. Não somente como um modelo de desenvolvimento que expropria e espolia, mas que expulsa, em contraposição a um modelo de desenvolvimento que inclui, tornando as expulsões o modo de ser contemporâneo da acumulação.

As expulsões, consideradas sistêmicas na globalização capitalista neoliberal, rompem com os mecanismos de inclusão do Estado de Bem-Estar Social keynesiano, para uma dinâmica de brutalidades extremas que está destruindo o bem-estar social por meio da violência estrutural das expulsões.

Para Sassen (2016), se no pós Segunda Guerra a lógica que regia os estados de bem-estar social e seus mecanismos era a inclusão, na globalização neoliberal a expulsão torna-se o padrão da acumulação contemporânea pelo menos nos últimos dez anos. Entretanto, a análise da autora inicia a partir dos anos de 1980, quando grandes transformações econômicas capitaneadas pelo setor financeiro produziram uma nova ordem social no Norte e no Sul Global. São disputas entre países por terra e outros bens comuns para produção de *commodities*; expulsão da biosfera, como da flora e fauna, de camponeses e outros grupos sociais e povos.

A era das expulsões é promovida por atores financeiros globais nas cidades e nos campos, com expulsões dos mais empobrecidos dos seus lugares de vida e trabalho. Em países do Sul Global, como no Brasil, as expulsões de casas e terras ocorrem para dar lugar à mineração, à produção de monocultivos, à pecuária intensiva entre outros, devido ao alto preço e a alta demanda de alimentos e outras *commodities*, e com as elites predatórias do Sul preocupadas em reposicionar seus países como lugares de extração de recursos naturais.

Outras expulsões ocorrem devido a destruição da biosfera, com terras e águas mortas, *i.e.*, sem serventia, estragadas pela poluição, pela escassez hídrica devido ao alto nível de exploração e de financeirização dos produtos extraídos, ocasionando o deslocamento de milhões de pessoas.

No Norte Global, como nos Estados Unidos da América (EUA), um exemplo de expulsões está no sistema carcerário que cria um encarceramento em massa de pobres, homens jovens, maximizando o lucro das corporações. Também nos EUA e em outros

países do Norte, com a securitização das hipotecas milhares de famílias foram expulsas de suas residências pela incapacidade de pagamento, e transformadas em famílias sem teto, sem casa.

Segundo Sassen (2016), os sistemas econômicos, sociais e biosféricos de expulsões se concretizam com as privatizações, as desregulamentações e as explorações, e se constituem como tendências sistêmicas emergentes na passagem do keynesianismo para a globalização. Desse modo, a dinâmica do capital financeiro na era globalizada é a da expulsão, com os Estados nacionais coagidos a se adequarem ao jogo ao mesmo tempo em que se enfraquecem as soberanias estatais.

No âmbito do neoextrativismo, as expulsões são vivenciadas por um número cada vez maior de famílias e indivíduos nas regiões da monocultura, da mineração, do petróleo, da pecuária, dos portos exportadores, das hidrovias, rodovias e ferroviárias, apesar de não aparecem nas estatísticas oficiais. Os expulsos são invisíveis para a sociedade. Estão nos subterrâneos das cidades e dos campos. São aqueles e aquelas, velhos, crianças, jovens, mulheres e adultos que as corporações da mineração, do agronegócio, do petróleo, da produção de energia, das grandes infraestruturas expulsam ao mesmo tempo em que também expulsam seu *status* de cidadão, ao violarem processos de decisão, como observou Svampa (2013, s/p): “al expulsar o desplazar a comunidades rurales, campesinas o indígenas, y violentando procesos de decisión ciudadana”. Nesse sentido, as expulsões pelos megaprojetos, além de serem de caráter social, econômico e simbólico, também são político e de cidadania, uma vez que violam o direito de decisão das populações no território.

3 OS EXPULSOS PELOS MEGAPORTOS NEOEXTRATIVISTAS

Os portos brasileiros são responsáveis por mais de 90% do comércio externo do Brasil com 36 portos organizados, que são portos administrados pela gestão pública e 223 Terminais de Uso Privado (TUP), que são instalações portuárias exploradas mediante autorização. Dentre as cargas movimentadas os grãos sólidos representaram mais de 62% no período de 2019 a 2023, dada a característica da economia brasileira de exportadora em grande escala de *commodities* agrícolas e minerais (CADE, 2024).

Não desconsiderando a importância dos grandes portos para o comércio exterior, para efeito desse estudo considera-se megaportos aqueles construídos ou modernizados nos anos 2000, e que se inserem na tipologia de portos Maritime Industrial

Development Area (MIDAs), ou em português Áreas de Desenvolvimento Industrial Marítimo-portuário, que são portos-indústrias que agregam estruturas e operações e que unem indústria e comércio exterior em espaços como as zonas de processamento de exportação (ZPEs). São infraestruturas portuárias que se adequaram à nova tipologia de portos que, diferente dos antigos (Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Paranaguá, Rio Grande e Recife) necessitam de grandes áreas retroportuárias, o que os faz distanciarem-se de áreas urbanas consolidadas, além disso, que sua construção ou ampliação ocorreu com expropriações.

Dentre os portos com essas características estão o Porto do Açú, no 5º Distrito do município de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, o Porto de Suape, nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife, estado de Pernambuco e o Porto de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, região metropolitana de Fortaleza, estado do Ceará.

Por expulsos considera os habitantes originários do território, que expropriados foram obrigados a se deslocarem ou a conviverem com as ameaças às suas existências, e expulsos da sua condição de cidadania, em vez de incluídos no processo de cidadania. A expropriação da natureza, transformada em terra morta ou água morta, na concepção de Sassen (2016), por ser levada ao esgotamento pelo uso privado ou pelas atividades destrutivas dos empreendimentos.

2.1 EXPULSOS PELO PORTO DO AÇU

O Complexo Logístico, Industrial e Portuário do Açú (CLIPA) possui duas grandes estruturas que são o Porto do Açú e o Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB), além de uma reserva ambiental e da Zona de Processamento de Exportações (ZEP), criada em 2017, mas ainda em implantação. O Complexo também conta com uma termelétrica a gás e previsão de finalização da obra da segunda termelétrica, e com 22 empresas, grande parte estrangeira, e 11 terminais privados (PORTO DO AÇU, s/d). Construído no 5º Distrito do município de São João da Barra, no norte do estado do Rio, um distrito predominantemente rural habitado há gerações por pequenos agricultores que vivem da agricultura familiar e de subsistência, de pescadores artesanais e de extrativistas vegetais.

De natureza privada, o Porto do Açú foi concebido como parte do Projeto Minerário Minas-Rio. Este era formado além de pelo Porto do Açú, pela mina Sapo-

Ferrugem e por uma unidade de beneficiamento, localizados em Minas Gerais, e pelo mineroduto Minas-Rio (considerado o maior do mundo com 525 km de extensão). O projeto do Açú foi lançado em 2006 pelo empresário brasileiro Eike Batista, que em 2013 vendeu para Energy and Information Group (EIG), um fundo de investimentos norte-americano nos setores de infraestrutura e energia, passando a ser controlado pela Prumo Logística Global. O restante do projeto foi vendido para a empresa Anglo American (BENEVIDES-GUIMARÃES; PEDLOWSKI; TERRA, 2019).

Para a construção do mineroduto Minas-Rio foram atravessadas 32 cidades, sendo 25 cidades mineiras e 7 cidades fluminenses, até chegar ao Porto do Açú. No caminho foram decretadas a expropriação de 752 propriedades nos municípios mineiros e 369 nos municípios fluminenses, totalizando 1.121 propriedades somente para o traçado do mineroduto, além de cortar sítios históricos e arqueológicos. No seu traçado o mineroduto comprometeu fontes de águas, reduziu a população de peixes, suspendeu abastecimento público de água. Na Terra Indígena Guarani, no Vale do Rio Doce, as obras do mineroduto reduziram o volume da água do rio, prejudicando a pesca, base alimentar dos indígenas, e em municípios como Natividade, no noroeste do estado do Rio de Janeiro, a construção do mineroduto levou à remoção de famílias de suas casas por ocorrência de rachaduras e risco de desabamento (BENEVIDES-GUIMARÃES; PEDLOWSKI; TERRA, 2019).

Em 2014 o Porto do Açú iniciou suas operações com armazenamento e escoamento do minério de ferro produzido em Minas Gerais e transportado pelo mineroduto Minas-Rio. Também com operações de petróleo extraído da Bacia de Campos³. Em 2023 o Porto do Açú iniciou operações de soja e milho produzidos no estado de Goiás (LUSTOSA, 2024) e de lítio produzido no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais.

O DISJB foi construído pelo governo estadual com apoio do governo municipal, visando fomentar um parque industrial. Esse distrito recebeu apoio de investimentos do Porto do Açú na infraestrutura e depois transferido de forma não transparente pelo governo do estado do Rio de Janeiro para a Prumo Logística, empresa controladora do Porto que pertence ao fundo de investimentos americano EIG. Para a construção desse empreendimento por meio de decretos estaduais foram expropriados 7.200 hectares de terras e deslocadas 1.500 famílias que desenvolviam pluriatividades, como a pesca

³ Uma das principais bacias petrolíferas do país, que se estende de Arraial do Cabo, região das Baixadas Litorâneas do estado do Rio de Janeiro, as imediações da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo.

artesanal, a pequena pecuária, a agricultura familiar e o extrativismo da aroeira e da taboa, e com extinção de localidades do 5º Distrito para dar lugar ao complexo portuário. Isso foi possível com alterações na lei de zoneamento que transformou áreas rurais em industriais com apoio político municipal. Cerca de 50 famílias expropriadas foram morar no Vila da Terra, um reassentamento rural criado pela empresa portuária com apoio do estado do Rio de Janeiro e da prefeitura de São João da Barra, enquanto que aproximadamente 80% ainda não foram indenizadas (BENEVIDES-GUIMARÃES; PEDLOWSKI; TERRA, 2019).

Em São João da Barra os pescadores da pesca marítima foram impactados pelo afugentamento e redução do estoque de peixes e de crustáceos pelas áreas de dragagem, faixas de tubulação, tráfico de embarcações, restrição de áreas, e os pescadores de interior tiveram seu acesso restringido às lagoas costeiras, territórios tradicionais de pesca. O pequeno pecuarista ficou sem pasto e água para o gado, ocasionando a morte de animais, com o caso conhecido nas redes sociais digitais como “vaca tolada”, e o agricultor ficou sem terra para plantar levando a redução de lavouras (BENEVIDES-GUIMARÃES, 2021).

Vilani, Cruz e Pedlowski (2021) falam do sal do porto, um desastre que ocasionou a salinização da água e solo, como das águas do Canal do Quitungute, utilizado para irrigação de lavouras, e da Lagoa de Iquipari, importante corpo hídrico do 5º Distrito. Ocorrido pela dragagem marítima para a construção de um canal de navegação e construção de um aterro hidráulico, o desastre hídrico transformou a água e o solo em recursos mortos - em referência a Sassen (2016) -, sem serventia para a irrigação, para o consumo humano e dessedentação de animais.

Ainda em se tratando de água, o Porto do Açú possui uma outorga que o permite consumir até 142,4 bilhões de litros anuais de água, colocando o Porto como o sétimo maior consumidor nacional de água em 2023 (OLIVEIRA, 2023). Apesar do projeto de captação de água do Rio Paraíba do Sul (MORAES, 2012) é o Aquífero Emboré⁴, que segundo informação no *site* do empreendimento é a principal fonte de abastecimento de água subterrânea do Porto (PORTO DO AÇU/GESTÃO AMBIENTAL). A questão é se esse grande consumo de água pelo Açú está sendo obtido com a extração de água do Aquífero Emboré, enquanto que a população de localidades do 5º Distrito está sem acesso ao abastecimento adequado de água potável.

⁴ O Aquífero Emboré é a maior reserva de água subterrânea do estado do Rio de Janeiro.

A erosão costeira, prevista no EIA/RIMA da Unidade de Construção Naval (UC), ocorre desde a década de 1950, porém as obras do Porto do Açú agravaram o fenômeno, que em 2014 destruiu parte da Praia do Açú, uma localidade turística e onde residem aproximadamente 1.400 pessoas, forçando comerciantes a fecharem seus estabelecimentos e moradores orientados pela administração pública a deixarem suas casas.

No município de Campos dos Goytacazes, área de influência do Porto do Açú, moradores da comunidade Margem da Linha foram forçados ao deslocamento pela especulação imobiliária (construção de hotéis e condomínios residenciais) (ALMEIDA; CRUZ, 2021).

Todo o processo de expropriação foi realizado com parca informação e transparência, além de com assédio e violência, apesar da organização política dos expropriados em torno da Associação dos Proprietários Rurais e Imóveis de São João da Barra (ASPRIN), que contou com o apoio de movimentos sociais e entidades da sociedade civil, e de intelectuais pertencentes a instituições acadêmico-científicas da região (BENEVIDES-GUIMARÃES, 2021).

2.2 OS EXPULSOS PELO PORTO DE PECÉM

O Porto de Pecém, inaugurado em 2002, foi construído no distrito de Pecém, município de São Gonçalo do Amarante, região metropolitana de Fortaleza, Ceará. O empreendimento faz parte do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), uma *joint venture* formada entre o governo do Ceará, que detém 70% e Porto de Roterdã, na Holanda, que controla 30%. O CIPP tem mais de 19 mil hectares de área e entre suas estruturas além do Porto, possui uma área industrial com indústria de base (siderúrgica e usina) e outras empresas e a ZEP.

Dentre as principais cargas movimentadas estão matérias-primas siderúrgicas, produtos siderúrgicos acabados, fertilizantes e cereais em granel, contêineres e materiais líquidos e gasosos. Na movimentação de longo curso, os principais produtos exportados são os combustíveis minerais, os minérios e as frutas (ADECE, 2014).

O minério de ferro é extraído de minas do Ceará e do Piauí, e o manganês do Ceará. As frutas, apesar de não serem consideradas *commodities*, são produzidas pelos polos de fruticultura de Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará, tendo como destinos a Europa, os EUA e o Oriente Médio, com o Pecém sendo um dos principais

portos da região utilizado pelos produtores da fruticultura. Os principais produtos movimentados em 2023 foram minérios, cereais, combustíveis minerais, ferro fundido, além de plásticos e bebidas (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2023; PECÉM, 2023; ÍTALO, 2023).

Para a construção do Pecém, as primeiras terras foram expropriadas por decreto estadual ainda na década de 1990, em localidades formadas por vila de pescadores, casas de veraneios e agrupamentos humanos que remontavam ao século XIX, vivendo da agricultura familiar e outras atividades de subsistência, como o extrativismo da palha e da cera de carnaúba e a produção de tijolos do barro extraído das lagoas. A configuração fundiária era de pequenas e médias propriedades, além das terras dos indígenas Anacé. Em localidades onde as comunidades não foram expropriadas suas terras foram cortadas por rodovias, ferrovia, rede elétrica de alta tensão, gasodutos e aquedutos, e os moradores passaram a conviver com o aumento da violência, a especulação imobiliária e a poluição. Ademais, a expropriação se deu com a exclusão das comunidades dos processos decisórios devido a falta de informação e a ausência de diálogo, além da pressão do governo para a desocupação da área (SOUSA, 2019).

A expropriação das terras e comunidades do entorno do Porto do Pecém e do seu distrito industrial alterou a dinâmica populacional e consolidação de novas atividades, como o turismo de massa e a indústria, a destruição de ecossistemas como mangues, a expulsão das comunidades tradicionais e com elas seus modos de vida, enquanto seus direitos continuam violados (SOUSA, 2019).

Em todo o Ceará a água é um bem natural limitado pelas características da região, incluída no denominado Polígono das Secas. No município de São Gonçalo do Amarante, onde se localiza o Porto de Pecém, a taxa de cobertura de abastecimento de água é de cerca de 50% dos domicílios. Para o abastecimento do Porto foi criado um conjunto de 36 poços que extraem água dos aquíferos costeiros da região (GOMEZ, 2020).

2.3 OS EXPULSOS PELO PORTO DE SUAPE

O Porto de Suape foi criado em 1978 e com início das operações em 1983, passando desde então por modernizações, as principais a partir dos anos 2000, como a expansão da zona portuária e instalações de indústrias. Administrado pelo governo do estado de Pernambuco, o Porto faz parte do Complexo Industrial Portuário de Suape

(CIPS), localizado entre os municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, distante 40 km de Recife. O Complexo ocupa 13. 500 mil hectares de área, possui uma zona industrial, o Porto de Suape, uma reserva ambiental, a Refinaria Abreu e Lima, o Estaleiro Atlântico Sul e uma ZPE (SUAPE/HISTÓRICO, s/d; DHESCA, 2018; SUAPE, 2022).

Dentre os principais produtos de exportação destaca-se o açúcar ensacado produzido nos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco e exportado para outros estados e países, os granéis líquidos (derivados do petróleo) produzidos pela Refinaria Abreu e Lima, os granéis sólidos como trigo, além de produtos químicos e outros (SCHANDERT, 2020; SUAPE, 2023).

As terras do então Suape eram habitadas por comunidades tradicionais há gerações vivendo em torno dos antigos engenhos. Seus remanescentes passaram a viver da colheita de frutas, da pesca, da agricultura familiar e da caça de mariscos. Eram aproximadamente 25 mil habitantes da região do Suape, sendo que 20 mil foram removidos para dar lugar ao empreendimento e os que ficaram são impedidos de acessarem seus territórios tradicionais.

Entre as décadas de 1970 e 2000, ocorreu um despejo em massa das comunidades originais onde hoje é o perímetro industrial do Complexo. Dos anos 2009 a 2013, outro processo de expansão com dragagem para aprofundamento de um canal levou ao assoreamento da Ilha de Tatuoca, localizada próxima ao porto e afetou o abastecimento de água potável para mais de 80 famílias que residiam na ilha ao salinizar suas cacimbas. Com o despejo do material dragado em regiões sensíveis ocorreu a contaminação de áreas de pescada e mariscagem, afetando o acesso a alimentos pela população local e ocasionando adoecimentos principalmente entre as mulheres que apresentaram doenças de pele e alergias graves.

A expansão do Porto do Suape causou a destruição de parte da Ilha de Tatuoca e seus habitantes foram deslocados para um conjunto habitacional afastado do mar e das terras produtivas. Marisqueiras, quilombolas e pescadores foram privados do plantio e da pesca, seus meios de subsistência. Os moradores que resistiram a remoção foram violentamente retirados e vivem em favelas nas periferias de Recife (DHESCA, 2018; CONECTAS, 2020), com os conflitos na região do Suape se dando em torno da terra e água.

O abastecimento de água para os navios se dá através de caminhão pipa e para o Porto há uma estação de tratamento operada pela Companhia Pernambucana de

Saneamento (COMPESA), que fornece água bruta e tratada para toda a área do Porto captada do rio Ipojuca e de dois reservatórios (Bita e Utinga) constituídos por barragem no município de Ipojuca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o dicionário *online* de português, padrão é aquilo que serve para ser imitado como um modelo. As expulsões pelos megaportos indicam um padrão de atuação dos estados e das grandes corporações, que não se propõem incluir as comunidades atingidas. Antes, políticas como as de mitigação e de compensação, como os programas habitacionais e as indenizações, que geralmente são implementados sem transparência e sem diálogo com as comunidades, além das políticas ambientais e sociais e as corporativas, tendem a reforçar as expulsões daqueles já subalternizados por sua condição de território, renda, raça e etnia, ao mesmo tempo em que expulsam sua condição de cidadania, sem direito a escolher onde morar, onde viver. Antes ficam “de malas prontas para um destino incerto”, conforme o título da dissertação de Sousa (2019).

Desse modo, ao expropriar comunidades tradicionais do território, retirando suas terras e suas águas -, e em alguns casos, como no 5º Distrito onde o Porto do Açú transformou solo e água em bens mortos, sem serventia para agricultores, pequenos pecuaristas e para a população em geral, e no Suape onde o empreendimento portuário destruiu parte da Ilha de Tatuoca, habitada por pescadores e marisqueiras -, agem com o único objetivo de expulsá-las.

O modelo de desenvolvimento baseado em *commodities* revela que não existe por parte do Estado brasileiro e menos ainda pelas corporações nacionais e estrangeiras, o objetivo de incluir. Antes, a expulsão revela a brutalidade vivenciada pelas comunidades que estão no caminho dos megaprojetos vinculados às *commodities*.

O Porto do Açú não foge a esse padrão. Expulsa agricultores, pescadores artesanais, pequenos pecuaristas e extrativistas de suas terras, apropriadas por empresa estrangeira, e na área urbana expulsa comunidades periféricas; consome e destrói suas águas, subordinando pelas expulsões gente, terra e água, e com cerca de 40% do território de São João da Barra sob seu controle sugere que seu portfólio de negócios está assentado nas expulsões.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ACSELRAD, Henri; MICHELOTTI, Fernando. Neoextrativismo: entre critérios quantitativos e qualitativos. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, 2024. Disponível em:

AGUIAR, João V.; BASTOS, Nádia. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 84-94, jan./jun., 2012.

ALMEIDA, Érica T. V. de; CRUZ, José L. V. Conflitos em espaços globalizados: uma leitura das resistências na Microrregião de Campos dos Goytacazes/RJ. **Novos Cadernos NAEA**, v. 24, n. 2, p. 11-36, maio/ago, 2021.

BENEVIDES-GUIMARÃES; Rosangela M. A.; PEDLOWSKI, Marcos A.; TERRA, Denise C. T. Dependência e expropriação estatal de terras no contexto neodesenvolvimentista/neoextrativista: implicações para a reprodução das comunidades afetadas pelo mineroduto Minas-Rio e o Complexo Portuário do Açú. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 51, agosto, p. 180-201, 2019.

BENEVIDES-GUIMARÃES, Rosangela M. A. Proteção Social para preservação de “modos de vida”: o caso dos atingidos pelo Porto do Açú em contexto de conflitos sociais no norte do estado do Rio de Janeiro. 2021. 241f. Tese (Doutorado em Políticas Sociais). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Campos dos Goytacazes, RJ, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Mercado de serviços portuários. **Cadernos do CADE**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2024. Disponível em: <https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-economicos/cadernos-do-cade/Cadernos%20do%20Cade%20-%20Portos%20-%20DEE-2024.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

CANO, Wilson A. A desindustrialização no Brasil. Texto para discussão. **EI/UNICAMP**, Campinas, São Paulo, n. 200, jan. 2012, p. 1-20, 2012.

CONNECTAS Direitos Humanos. Como pescadores e marisqueiras são impactadas pelo Porto de Suape há mais de 40 anos. 30 jul. 2020. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/como-pescadores-e-marisqueiras-sao-impactadas-pelo-porto-de-suape-ha-mais-de-40-anos/>. Acesso em: 13 ago. 2024.

DHESCA Brasil. Complexos industriais e violações de direitos: O caso de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. **Relatório da Missão de Investigação e Incidência**. Brasil, 2018. Disponível em: https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2018/12/relatorio_suape_WEB_v3.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

FONTES, Virginia. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercados e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 17-61. Disponível em: http://grupodetrabalhoeorientacao.com.br/Virginia_Fontes/capitulos-livros/Expropriacao-e-direitos-no-capitalismo.pdf

GOMEZ, Luiza N. G. **Investigação hidrogeoquímica do processo de salinização aplicada ao sistema aquífero Dunas-Pecém, Ceará**. 2020. 115f. Tese (Doutorado em Física). Universidade Federal do Ceará, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. ZEP movimenta mais de 78 milhões de toneladas em quase uma década de história. 25 ago. 2023. Disponível em: <https://www.sde.ce.gov.br/2023/08/25/zpe-ceara-movimenta-mais-de-78-milhoes-de-toneladas-em-quase-uma-decada-de-historia/>. Acesso em: 02 out. 2024.

GUDYNAS, Eduardo. **Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo**. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual, 2009. Disponível em: <https://www.gudynas.com/publicaciones/GudynasNuevoExtractivismo10Tesis09x2.pdf>

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

ÍTALO, Fernando. Exportações de fruta pelo Pecém tem previsão de crescer 6% nesta temporada. **Movimento Econômico**. 17 set. 2023. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/estados/ceara/2023/09/17/exportacoes-de-frutas-por-pecem-tem-previsao-de-crescer-6-nesta-temporada/>. Acesso em 11 out. 2024.

LIRA, Sandro H. de; COSTA, Daniel C.; FRAXE, Therezinha de J. P. Racionalidade capitalista e a crise da razão: reflexões sobre a sustentabilidade e a questão socioambiental mundial contemporânea. **Remoa**, v. 12, n. 12, maio/ago., p. 2680-2691, 2013.

LUSTOSA, Gustavo. Com \$450 milhões em investimentos, Porto do Açu pode ganhar terminal de grãos. **AgFeed**. 12 ago. 2024. Disponível em: <https://agfeed.com.br/negocios/com-r-450-milhoes-em-investimentos-porto-do-acu-pode-ganhar-terminal-de-graos/#>. Acesso em: 21 out. 2024.

MAP - Ministério da Agricultura e Pecuária. Crescimento da economia brasileira é impulsionado pela alta de 15% da agropecuária em 2023. 01 de mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/crescimento-da-economia-brasileira-e-impulsionado-pela-alta-de-15-da-agropecuaria-em-2023>. Acesso em: 25 out. 2024.

MORAES, Roberto. Água do rio Paraíba para o Porto do Açu e do poço e com sal para a população? **Blog do Roberto Moraes**. 29 out. 2012. Disponível em: <http://www.robertomoraes.com.br/2012/10/agua-do-rio-paraiba-para-o-complexo-e.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

OLIVEIRA, Rafael. Os donos da água: 50 empresas podem usar mesma quantidade que metade do Brasil. **Agência Pública**. 26 out. 2023. Disponível em:

<https://apublica.org/2023/10/os-donos-da-agua-50-empresas-podem-usar-mesma-quantidade-que-metade-do-brasil/>. Acesso em: 21 out. 2024.

PORTO DO AÇU. Gestão Ambiental. Disponível em: <https://esg.portodoacu.com.br/pt/meio-ambiente-e-clima/gestao-ambiental/>. Acesso em: 19 set. 2024.

PORTO DO AÇU. O Porto do Açu é o maior complexo portuário e industrial privado de águas profundas da América Latina. Disponível em: <https://esg.portodoacu.com.br/pt/meio-ambiente-e-clima/gestao-ambiental/>. Acesso em: 11 set. 2024.

PORTO DE PECÉM. Porto do Pecém fecha 2022 com novo recorde na movimentação de contêineres. 12 jan. 2023. Disponível em: <https://www.complexodopecem.com.br/porto-do-pecem-fecha-2022-com-novo-recorde-na-movimentacao-de-containers/>. Acesso em: 21 out. 2024

PORTO DE SUAPE. Histórico. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/historico-de-suape>. Acesso em: 21 set. 2024.

PORTO DE SUAPE. Plano de desenvolvimento e zoneamento do porto organizado de Suape. Ipojuca/PE, 2022. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/porto/PDZ/RELATORIO_CONSOLIDADO_Alt_racao_Dezembro_de_2022_1.pdf. Acesso em 02 out. 2024.

PORTO DE SUAPE. Porto de Suape estima crescimento de 8%. Em 2023. 18 jan. 2023. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/1737-porto-de-suape-estima-crescimento-de-8-em-2023>. Acesso em 21 out. 2024.

SASSEN, Saskia. **Expulsões**: Brutalidade e complexidade na economia global. Trad. Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SCHANDERT, Sylvia. Porto de Suape movimenta 17% mais carga no primeiro semestre em relação a igual período em 2019. **DatamarNews**. 17 jul. 2020. <https://www.datamarnews.com/pt/noticias/porto-de-suape-movimenta-17-mais-carga-no-primeiro-semester-em-relacao-a-igual-periodo-de-2019/> Acesso em: 24 out. 2024.

SOUSA, Francisco A. S. **De malas prontas para um destino incerto**: a atuação da pastoral do migrante no Ceará Pecém (1995 a 2002). 2019. 93f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los Commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, marzo-abril, 2013.

VILANI, Rodrigo M.; CRUZA, José L. V. da; PEDLOWSKI, Marcos A. O sal do Porto: conflitos ambientais no Porto do Açu, Rio de Janeiro, Brasil. **Ambiente e Sociedade**, v. 24, p. 2-21, 2021.